

PORTARIA Nº 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 006/2020 desta autarquia.

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total ao servidor **MIZUEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 590-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível C, lotado na Secretaria de Educação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.714.793 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.696.154-49, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURISON DA COSTA GOMES
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 2950/3



CÓPIA

PUBLICADO
10.11.2015
15:23:37
Maurison da Costa Gomes
Maurison da Costa Gomes



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, formou fundamento na Lei nº. 1.494 de 04 de setembro de 2008 e na Lei nº. 1.381/2004, para a concessão de verbas remuneratórias a esta autarquia.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: MIZAEEL BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 590-1

CARGO: Auxiliar De Serviços Gerais I, Nível C.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	1.329,30	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (28%)	372,20	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Insalubridade (20%)	265,86	LEI Nº. 6.514/77 no art.192	LEI Nº. 6.514/77 no art.192
Total	1.967,36	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88	Art. 3º da EC 47/2005 CF/88


MAURISON DA COSTA GOMES
 Presidente da IPOJUCAPREV
 Matrícula Nº. 2950/3

